



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 052/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.942,00(nove mil novecentos e quarenta e dois reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.042 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 1.642,00

2.023 – Manutenção de Prédios da SMOU

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.300,00

2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R\$ 3.900,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

2.186 – Manutenção de Veículo

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 100,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$9.942,00(nove mil novecentos e quarenta e dois reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.042 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE

3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R\$ 392,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.250,00

2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R\$ 3.900,00

2.028 – Serviço de Limpeza Pública

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.300,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 2.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 03 de maio de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 03 de maio de 2017.

RAQUEL KEISMAN

Secretária Municipal da Administração e Planejamento.